



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Lei Municipal nº 1.325 de 27/03/2009

ATA Nº 15 DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA BIÊNIO 2024 /2026.

Aos 29 dias, do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, na sala de reuniões do Conselho Tutelar, situada no endereço: Rua Jaú nº 568, Jordanésia - Cajamar /SP, contamos com a presença de 09 (nove) membros conselheiros titulares, 02 conselheiros suplentes, e 3 (três) convidados, que assinaram a lista de presença em anexo. Com anuência de todos, a presidente Flávia Rodrigues dos Santos, abre a seção plenária agradece a presença, e conforme o item 1º da pauta, faz a leitura da ATA da última reunião realizada no dia, 25/07/2025. Informa que foi solicitado pelo MP, que se construa algo sobre crianças e adolescentes em “drogadição”, onde poderíamos cumprir com campanhas talvez. A Comissão de Apuração de Denúncias esteve numa Unidade Escolar, conversou com a gestão e um de suas queixas se tratava justamente de drogadição, os itens que pegam na escola e preocupações em como e o que fazer? - Raimundo diz que tem que responsabilizar os pais. Flavia responde que concorda. Raimundo diz que deve representa-los no MP. Renata afirma que não é assim, tem outros procedimentos. Amaral explica que primeiro se aciona o Conselho Tutelar, para depois o Poder Judiciário. Se tiver denuncia e o Conselho Tutelar tiver conhecimento do contexto, após avaliar, pode-se levar no judiciário direto. Caso tenha violação de direitos por parte dos pais, cabe aplicação de medidas aos pais, conforme LEI 8.069/90. Querubina pergunta se é do Conselho Tutelar para o CREAS ou do CREAS para o Conselho? Amaral esclarece que toda intervenção que diz respeito à criança e adolescente, primeira ação deve ser do Conselho Tutelar, que muitas vezes encaminha para o CREAS fazer acompanhamentos. Flavia reitera que o Conselho Tutelar requisita o acompanhamento familiar e em inúmeras vezes as intervenções são conjuntas. Renata pergunta: Vocês estão recebendo muitas denúncias de cigarros eletrônicos? Amaral responde que sim. Renata são muitos e os alunos fazem primeira vez, segunda vez, chama-se a família, já teve situações de muitos cigarros, pensou-se inclusive que eram para vendas,



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Lei Municipal nº 1.325 de 27/03/2009

e quando se chamou a mãe ela se surpreendeu. Ou seja, pensou-se que era venda e não era. Ágata diz que tem que supervisionar os comércios, a mãe muitas vezes não sabe e nessas festas em Cajamar eles vendem. A fiscalização passa e não faz nada, tem que rever esses conceitos. Amaral responde que na hora que ver, tem que acionar o órgão policial para registrar-se o crime. Renata diz que é bonito, mas não ocorre, não funciona, eles não vão. Amaral a Guarda? Renata responde que nem a Guarda. Flavia diz que para isso que existe ouvidoria, tem muitos munícipes que usam para picuinhas, mas não é para isso! Flavia diz que estamos nos reunindo uma vez por mês, outubro chegando e precisamos pensar na gravidez na adolescência entre outros temas relevantes, necessitando de mais reuniões. Entretanto, também se faz necessário acessarmos os departamentos municipais para concretizar as campanhas. Todos nós temos trabalho em excesso, mas por exemplo: sobre o item 2º da Pauta (Renovação de Cadastro / Certificados das Entidades) Já entrando no item nesta semana estavam Massah, Rogéria, e Karol em ações com as entidades. Foram duas semanas de conversa entre os membros da Comissão para fechar uma data com a presença de no mínimo 03 membros. E quanto a comissão de denúncias, nos reunimos no dia anterior, mas deveria ser no dia seguinte do recebimento da denúncia ou o mais breve possível e averiguamos após 10 dias por conta da dificuldade de horários dos membros. Rogéria fala que a comissão de acompanhamento de entidades, esteve reunida aprovou a renovação de certificado e visitou a entidade PROJÓV, e também considera importante a regularização de documentos das demais. Existe uma queixa de dificuldade de obtenção de recurso, mas a questão principal é estar com os documentos em dia, e insistiremos para que se regularizem. Trata-se de instituições que estão com crianças e adolescentes, é nossa responsabilidade que tudo esteja em ordem, não podem funcionar irregularmente, se algo ocorrer todos responderemos. Flavia diz que recentemente teve um chamamento público e ninguém se inscreveu. A Karolline teve a expertise de solicitar um novo chamamento público devido



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Lei Municipal nº 1.325 de 27/03/2009

ausência de entidades e o mesmo ocorrerá em breve. Raimundo pergunta sobre os rapazes em cumprimento de medida sócio educativa (menores infratores) que estão cumprindo a medida nas entidades, isso pode? Visto que para trabalhar nas entidades se exige a Certidão de Antecedentes Criminais. Flavia responde que como estão em cumprimento de Prestação de Serviço à Comunidade e tudo é documentado, não tem nenhum problema. Assuntos Gerais: Amaral compartilho a ilustre visita que o Conselho Tutelar de Cajamar recebeu, o sr Marcelo Nascimento, professor especialista em direitos humanos de crianças e adolescentes. O mesmo falou bastante sobre captação de recurso para o Fundo Municipal da Criança, inclusive disse que Cajamar com as empresas que tem, recebe 2% de 80% que deveria receber. Olha o quanto precisa melhorar a captação de recurso e o mesmo se colocou à disposição para conversar com este CMDCA e aguarda o convite da presidente do CMDCA até mesmo para realizar capacitações. Flavia diz que é importante conhece-lo, se pode nos ajudar, é bem-vindo. Querubina pergunta sobre o chamamento, se será por carta, porque antes era por carta. Flavia responde que precisamos acompanhar o Diário Oficial e o CMDCA também comunicará todas as entidades. Marcio informa o valor atual do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: R\$ 120.749,19. Flavia explica que desse valor não podemos esquecer as capacitações que estão em andamento e sendo pagas, conforme aprovação do nosso Conselho. Ágata diz que eles já tinham sim participado de um chamamento público, na gestão da Rita, e ela nos falou que assim que entrasse a nova gestão possivelmente eles receberiam o recurso, mas até agora nada. Querubina diz que foi isso mesmo, inclusive também entrou junto ao MP, está tudo aprovado e o recurso nada! Flávia disse que buscará tais esclarecimentos. Dra. Renata diz que vai buscar quem pode advogar para as entidades gratuitamente, está tentando. Ágata diz que precisamos saber como ter recurso, tem gente que gosta de “obras” sociais, e tem gente que não está nem ai. Concordamos em organizar um grupo pelo WhatsApp com representantes de todas as entidades, para



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Lei Municipal nº 1.325 de 27/03/2009

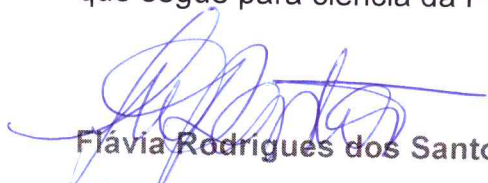
fortalecer as trocas e as relações. Flavia retoma sobre as reuniões realizadas com vereadores, com Gil (no CREAS), foram informados para divulgarem as ações desenvolvidas pelas entidades, se possível em lives, como forma de auxiliá-los. Rodrigo diz que como conselheiro sabemos que determinados bairros não são contemplados, não tem entidade nesses lugares. Rodrigo diz: quero fazer uma reunião numa determinada escola sobre violências contra as crianças. Tratando-se da parte ofendida tem que se registrar boletim de ocorrência Flavia enfatiza que fizemos um ano de gestão recentemente, precisamos nos unir mais e sozinhos não daremos conta. A comissão das entidades foi quase duas semanas para se reunir, olha as dificuldades que nós temos. Amaral pergunta: não é falta de capacitação? Flavia responde que não é somente a falta de capacitação e sim de organização de horários. Renata sugere finalizarmos cada reunião mensal com uma programação agendada. Flavia reforça que a organização se dá nos subgrupos, ou seja, cada Comissão tem que fazer seu planejamento. Querubina solicitou participar de reuniões sobre captação de recurso e lamentou não ter participado das anteriores. Marta fala que o espaço que estão algumas entidades é muito ruim. Matriculou seu filho num projeto que considerava excelente, e num dia de chuva, presenciou goteiras, espaço alagado, uma situação difícil e decidiu em tirar o filho de lá. Portanto é uma responsabilidade do CMDCA em fiscalizar esses espaços e contribuir com sua melhora. Amaral informa: Conforme Lei federal e municipal, ficou estabelecido capacitações, e na comemoração do dia do Conselheiro Tutelar, trouxemos o Promotor Dr. Murilo Digiácomo que foi muito bom, e agora a previsão para novembro é uma nova capacitação, e para isso apresentou três orçamentos, para serem analisados por este conselho. Portanto será a segunda Capacitação do ano de 2025 conforme estabelecido pelo próprio CMDCA. Rodrigo diz, o Município de Cajamar deve se orgulhar deste conselho tutelar. Estivemos em uma capacitação em Campinas, onde ministramos a fala para mais de 100 municípios e tiveram conhecimento de que alguns destes municípios não conseguiram estruturar seus fluxos, não há nem a escuta



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO
MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

Lei Municipal nº 1.325 de 27/03/2009

especializada para os casos de violências sexuais. Os Conselheiros Tutelares do nosso município foram elogiados e perceberam o quanto o município de Cajamar avançou. Após avaliação das propostas das Capacitações pelos membros do CMDCA, votamos por unanimidade de nove (9) votos, aprovando em primeiro lugar a Capacitação pela Maduca Lopes, a segunda opção ficou do Palestrante Prof^a Roberto Fuck de Almeida. A Presidente acessará a sra Maduca para propor as datas de 17 e 18/11/2025 e caso não tenha disponibilidade, acessará o segundo palestrante. Portanto concordamos com a Capacitação e com as datas solicitadas pelos conselheiros tutelares. Rodrigo propõe nos aproximarmos da Natura, que pode muito contribuir com o município, especificamente com o CMDCA, e pergunta para a presidente quando poderemos realizar essa aproximação? Inclusive os membros do CMDCA sugerem que as Capacitações sejam realizadas no espaço da Natura. Organizaremos uma data para acessar a Natura e Rodrigo será nosso intermediário. Rodrigo também diz que é possível, conseguir sem custo, palestras sobre prevenções de substancias psicoativas e conhece pessoas que podem contribuir. Encerramos retomando as tarefas: o grupo de WhatsApp com as entidades, principalmente para tratar sobre o Edital de chamamento público; CMDCA acompanhará o Conselho Tutelar numa Unidade Escolar; entrar em contato com os palestrantes; reunião com a Natura. Flávia agradece a presença de todos e encerra a reunião às 17h. Eu Rogéria lavrei esta ATA, que segue para ciência da Presidente.


Flávia Rodrigues dos Santos
Presidente do CMDCA
Gestão 2024/2026


Rogéria Rosa Pereira
Primeira Secretaria CMDCA
Gestão 2024/2026